



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

統一管理制度－專業或職務能力評估對外開考
教育暨青年局翻譯員職程第一職階二等翻譯員（中葡文）
Regime de gestão uniformizada – concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, para intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, nas línguas chinesa e portuguesa

知識考試（筆試）－地點、日期及時間
Prova de conhecimentos (prova escrita) – local, data e hora

茲公佈，教育暨青年局以行政任用合同制度填補翻譯員職程第一職階二等翻譯員（中葡文）一個職缺，以及填補開考有效期滿前出現的職缺，經二零二零年一月二日第1期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考，現通知參加本局專業或職務能力評估開考知識考試（筆試）的准考人，知識考試（筆試）的地點、日期、時間及《准考人須知》：

Informam-se os candidatos admitidos à prova de conhecimentos (prova escrita) do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, nas línguas chinesa e portuguesa, em regime de contrato administrativo de provimento, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, que o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos (prova escrita) e «Instruções para os candidatos admitidos» é como se segue:

請細閱知識考試（筆試）的地點、日期、時間，以及《准考人須知》
Consultem o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos (prova escrita) e «Instruções para os candidatos admitidos»

日期：二零二零年十月十日
Data: 10 de Outubro de 2020

時間：下午3時開始
Horas: início às 15H00

作答時間：三小時
Duração da prova: 3 horas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

地點： 中葡職業技術學校（澳門黑沙環勞動節街）

Local: Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, situada na Rua Primeiro de Maio, Bairro da Areia Preta, Macau

《准考人須知》已張貼於澳門約翰四世大馬路 7-9 號一樓教育暨青年局，亦可
在本局網頁（<http://www.dsej.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）
查閱，准考人必須遵守有關的考試規則。

As «Instruções para os candidatos admitidos» serão afixadas na Direcção dos
Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar,
Macau, bem como na página electrónica destes serviços (<http://www.dsej.gov.mo>) e dos
SAFP (<http://www.safp.gov.mo>). Os candidatos devem seguir as regras aí constantes.

二零二零年八月二十五日於教育暨青年局

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 25 de Agosto de 2020.

典試委員會 Júri
主席 Presidente

顧問翻譯員劉鳳蓮
Lao Fong Lin, Intérprete-tradutora assessora

正選委員 Vogal efectiva

幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）李慧敏
Adelina Beatriz dos Remédios Santos, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1
(infantil)



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

候補委員 Vogal suplente

主任翻譯員方詠儀
Vitoria Andrade de Aguiar, intérprete-tradutora chefe



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

統一管理制度—專業或職務能力評估對外開考
教育暨青年局第一職階二等翻譯員（中葡文）
知識考試（筆試）

《准考人須知》

1. 一般須知

- 1.1 專業或職務能力評估開考知識考試（筆試）於2020年10月10日下午3時正舉行，作答時間為3小時；
- 1.2 考試地點的大門將於下午3時正準時關閉，准考人逾時不得進入並被除名；
- 1.3 准考人必須攜帶以下物品前往考試地點：
 - 澳門特別行政區永久性居民身份證或澳門特區護照正本，未能出示上述身份證明文件者不得參加考試並被除名；
 - 文具：藍色或黑色原子筆，請勿使用鉛筆及塗改液。現場不會供應文具。

2. 紀律

- 2.1 准考人不可在考室內進食（包括咀嚼香口膠），經准許後，則可以喝水；
- 2.2 准考人於知識考試（筆試）期間僅可查閱考試範圍內所指的法例（有關法例的文本中，除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋），亦不得使用任何電子設備，包括計算機，倘有的，則被除名；
- 2.3 考試時嚴禁以任何形式與其他准考人交談。如抄襲或企圖抄襲他人答案，又或協助其他准考人抄襲答案等任何作弊事實明確者，會被除名；
- 2.4 不得以任何方式作弊，違規者將被除名。

3. 開始考試前

- 3.1 建議准考人提早到達指定考試地點，以便查閱考室位置；
- 3.2 准考人可於開考前15分鐘進入考室；
- 3.3 身份證明文件應放置於桌上當眼處，以便監考人員核對，未能出示身份證明文件者不得參加考試並被除名；
- 3.4 除上述第2.2及3.3項所指物品外，其餘個人物品必須放置在座椅下方；
- 3.5 呼籲准考人不要攜帶手提電話或其他電子通訊設備進入考室。如攜帶有關設備，應把它關掉（包括預設的響鬧功能），又或先把手提電話或電子通訊設備的電池取出，以確保不會發出聲響。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

4. 派發試卷及答題紙

- 4.1 須注意監考人員宣讀的考試規則或注意事項；
- 4.2 准考人必須使用藍色或黑色原子筆在試卷的指定位置清晰填寫個人資料，不得於試卷其他位置記錄或標示任何能識別准考人身份的資料，如姓名、身份證編號、准考人編號或簽署等，如准考人沒有按照前述指示填寫時將被除名；
- 4.3 當監考人宣佈考試時間開始前，准考人不可翻閱試卷或提筆書寫。倘有的，則視為作弊。

5. 考試進行中

- 5.1 監考人員會將考試確實的開始時間及完結時間寫在白板上或顯示於考室當眼位置，並在考試結束前15分鐘提醒准考人有關的考試剩餘時間；
注意：考室內未必備有時鐘，准考人應帶備不具電子通訊功能的手錶以計算考試時間；
- 5.2 考試進行中，倘手提電話或電子通訊設備發出聲響，均視為已被使用，違規者將被除名；
- 5.3 如准考人在考試中途需前往洗手間，須舉手通知監考人員，並按情況在監考人員的安排下，由相關人員陪同前往；如需要使用洗手間，請將上述第5.2項的設備放在桌面上；
- 5.4 如准考人提前完成考試，僅可於指定時間內（即開考15分鐘後至考試完結前15分鐘）舉手示意，並須經監考人員收回試卷、答題紙及考試規則說明後方可離開考室；
- 5.5 不得撕去答題紙或試卷內任何分頁，否則會被除名；
- 5.6 當考試時間結束，監考人員宣佈“停止作答”時，准考人必須立即停止作答並將筆放在桌上，違反停筆指示者，會被除名；
- 5.7 考試完畢，監考人員收回所有准考人的試卷、答題紙及考試規則說明，有關程序需時，准考人須待監考人員的指示，方可離開考室；
- 5.8 不得將試卷、答題紙及考試規則說明帶離考室，違者會被除名。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

6. 防疫措施

- 6.1 因應“新型冠狀病毒肺炎”疫情的發展，准考人須留意由衛生局疾病預防控制中心抗疫專頁內提供的防疫指引 (<https://www.ssm.gov.mo/apps1/PreventCOVID-19/ch.aspx>)；
- 6.2 所有進入考試地點的准考人必須自備及戴上口罩、出示使用衛生局“澳門健康碼”系統填寫並取得的有效憑證，及接受以額探方式的體溫探測（一般大於或等於 37.5°C (99.5°F) 才考慮為發熱）；
- 6.3 倘准考人出現發熱、急性咳嗽症狀或未能履行第 6.2 項所述任一要求，不應赴考，且必須配合防疫措施安排。如有違反、不服從，或提供虛假的資料，准考人可被除名；
- 6.4 准考人須全程配戴口罩，否則可被視作違規；監考人員在核實准考人身份時，可要求准考人暫時除下口罩以確認身份，拒絕者可被視作違規；
- 6.5 防疫措施可能因應當時“新型冠狀病毒肺炎”疫情發展情況而改變；
- 6.6 考試亦可能因應當時“新型冠狀病毒肺炎”疫情發展情況而取消，有關重新舉行考試的具體安排將另行公佈。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Regime de gestão uniformizada – concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, para intérprete-tradutor de 2.ª classe de, 1.º escalão, nas línguas chinesa e portuguesa

**Prova de conhecimentos (prova escrita)
«Instruções para os candidatos admitidos»**

1. Observações gerais

- 1.1 A prova de conhecimentos (prova escrita) terá lugar no dia 10 de Outubro de 2020, às 15:00 horas e terá a duração de três horas.
- 1.2 A porta do local da realização da prova será fechado exactamente às 15:00 horas. Não é permitida a entrada de candidatos depois dessa hora, sendo os mesmos excluídos.
- 1.3 Os candidatos devem trazer para o local da realização da prova:
 - Original do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM ou do Passaporte da RAEM. O candidato que não apresente um dos documentos de identificação acima mencionados não pode prestar a prova e será excluído.
 - Material de escritório: esferográficas azuis ou pretas. Não é permitido utilizar lápis nem tinta correctora. No local onde se realizará a prova não serão fornecidos esses materiais.

2. Disciplina

- 2.1 Não é permitido comer nas salas onde se realiza a prova (incluindo mascar pastilhas), mas é permitido beber água, com autorização.
- 2.2 Na prova de conhecimentos, os candidatos só podem consultar a legislação referida no programa do aviso (na sua versão original, sem anotações e sem qualquer nota ou registo pessoal), não sendo permitida a utilização de aparelhos electrónicos incluindo calculadoras. Caso contrário, serão excluídos.
- 2.3 Durante a prova é proibido comunicar, por qualquer forma, com os restantes candidatos. Os candidatos que copiem ou tentem copiar as respostas dos outros candidatos ou que facilitem a outros candidatos a cópia das respostas ou que cometerem expressamente qualquer outra fraude serão excluídos.
- 2.4 Os candidatos estão proibidos da prática de qualquer fraude durante a prova, sob



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

pena de serem excluídos.

3. Antes do início da realização da prova

- 3.1 Sugere-se aos candidatos, que se apresentem no local destinado para a realização da prova, antecipadamente, para consultarem a localização da sala da prova.
- 3.2 Os candidatos podem entrar na sala da prova 15 minutos antes da hora de início.
- 3.3 O documento de identificação deve ser colocado na mesa, em local bem visível, para facilitar a verificação pelos vigilantes. Os candidatos que não apresentem o documento de identificação não podem prestar a prova e serão excluídos.
- 3.4 Para além dos objectos indicados nos pontos 2.2 e 3.3, os restantes objectos pessoais devem ser colocados debaixo da cadeira.
- 3.5 Recomenda-se aos candidatos, para não levarem o telemóvel ou outros equipamentos electrónicos para a sala da prova. Se os candidatos pretenderem levá-los, os mesmos devem ser colocados no estado de desligado (incluindo a função de pré-alarme) ou devem antecipadamente retirar a bateria do telemóvel ou dos equipamentos electrónicos, para garantir que não emitem nenhuns sinais sonoros.

4. Distribuição dos enunciados e folhas de resposta

- 4.1 Devem prestar atenção à leitura, que o vigilante irá fazer das regras ou observações da prova escrita.
- 4.2 Os candidatos devem preencher, nos espaços destinados dos enunciados os dados pessoais, de modo legível, com esferográfica azul ou preta. É proibida a colocação ou a marcação de sinais que permitam identificar o candidato, tais como nome, número do BIR, número de recibo ou assinatura, em outras partes do enunciado. Se os candidatos não preencherem as folhas de acordo com as instruções, serão excluídos.
- 4.3 Antes de iniciar a prova, os candidatos não podem voltar e ler as folhas ou pegar na caneta para escrever. Se tal se verificar, isso será considerado como prática de fraude durante a prova.

5. Durante a realização da prova

- 5.1 A hora exacta do início e termo da realização da prova, serão indicados no quadro branco ou em local visível e será lembrado aos candidatos o tempo que falta, 15



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

minutos antes do fim da prova.

Nota: É provável que não haja relógio na sala da prova, os candidatos devem trazer relógio de pulso sem comunicação electrónica, para ver as horas e calcular o tempo, para a realização da prova.

- 5.2 Durante a prova, se o telemóvel ou outros equipamentos electrónicos emitirem sinais sonoros, o infractor será excluído.
- 5.3 O candidato, caso necessite de ir à casa de banho durante a prova, deve levantar o braço e manifestar a sua pretensão ao vigilante e será acompanhado pelo respectivo trabalhador, para o efeito, depois de o vigilante ter procedido à devida organização consoante a situação. Se necessitar de ir à casa de banho, é favor deixar os referidos aparelhos indicados no ponto 5.2 em cima da mesa.
- 5.4 O candidato que tenha concluído a sua prova antes do tempo previsto, só pode levantar o braço e manifestar a pretensão de deixar a sala da prova no tempo indicado (isto é, no período compreendido entre 15 minutos, depois do início da prova e 15 minutos, antes do termo da prova), e só pode sair da sala da prova após a recolha dos seus enunciados, folhas de resposta e instruções sobre a prova escrita pelo vigilante.
- 5.5 Não é permitido tirar nenhuma página dos enunciados ou folhas de resposta, sob pena de o candidato ser excluído.
- 5.6 O candidato deve parar de responder imediatamente à prova e colocar a caneta esferográfica em cima da mesa, no momento em que o vigilante anunciar o fim do tempo da prova e der ordem para parar de responder. Se o candidato não respeitar a referida instrução, será excluído.
- 5.7 No fim da prova, os vigilantes irão recolher os enunciados, as folhas de resposta e instruções sobre a prova escrita de todos os candidatos. Como o respectivo procedimento requer algum tempo, os candidatos devem aguardar na sala e só podem sair após as instruções dos vigilantes.
- 5.8 Não é permitido levar os enunciados, as folhas de resposta e instruções sobre a prova escrita, para fora da sala da prova, sob pena de o candidato ser excluído.

6. Medidas de prevenção da epidemia

- 6.1 Tendo em conta a evolução da “Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus”, os candidatos devem prestar atenção às orientações de prevenção epidemiológica divulgadas na página electrónica especial contra epidemias do Centro de Prevenção e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Controlo da Doença dos Serviços de Saúde
(<https://www.ssm.gov.mo/apps1/PreventCOVID-19/pt.aspx>);

- 6.2 Todos os candidatos ao entrarem no local da prova devem trazer e usar a sua própria máscara, apresentar o comprovativo electrónico obtido através do preenchimento devido no sistema dos Serviços de Saúde relativo ao “Código de Saúde de Macau” com validade, e devem medir a temperatura corporal na testa (em geral, considera-se febre a temperatura igual ou superior a 37,5°C (99,5°F));
- 6.3 Os candidatos que apresentem sintomas de febre, tosse aguda ou não cumpram qualquer dos requisitos indicados no ponto 6.2, não devem participar na prova e devem cooperar com as medidas de prevenção da epidemia. Em caso de violação, desobediência ou prestação de informações falsas, o candidato pode ser excluído pelo júri do concurso;
- 6.4 Durante a prova, os candidatos devem usar a máscara, caso contrário, é considerado como infracção às regras da prova escrita. No momento da confirmação da identidade dos candidatos, os vigilantes podem requerê-los a remoção temporária da máscara. A recusa por parte do candidato é considerado como infracção às regras da prova escrita;
- 6.5 As medidas de prevenção da epidemia poderão ser alteradas face à evolução da “Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus”;
- 6.6 Tendo em conta a evolução da “Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus”, a prova poderá ser cancelada, sendo a nova data para a sua realização anunciada em tempo oportuno.